

EDITAL N° 023/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca candidata aprovada no concurso público para a nomeação no cargo de Merendeira.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço público, **CONVOCA** a candidata **TATIANA RAQUEL LUFT ROTT** aprovada no Concurso Público para a nomeação no cargo de **Merendeira**, instituído através do Edital nº 051/2022 e homologado pelo Edital nº 134/2022, de 16 de agosto de 2022.

A candidata acima mencionada deverá apresentar até **às 13 horas do dia 21 de fevereiro de 2025**, no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, para fins de nomeação no cargo, os seguintes documentos:

- 01.- Fotocópia do comprovante do Grau de Instrução;
- 02.- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;
- 03.- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.- Regularidade do CPF;
- 05.- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 06.- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de Quitação Eleitoral;
- 07.- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico do Município;
- 08.- Fotocópia da Certidão de Nascimento, do Atestado de Vacinação e da Freqüência Escolar dos filhos menores de 14 anos;
- 09.- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- 10 - Prova do gozo de Direitos Políticos;
- 11.- Uma Fotografia 3x4 de frente e recente;
- 12.- Declaração de Bens e Rendas, cfe. Lei Federal nº 8.730;
- 13 - Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- 14.- Número de uma Conta Bancária (conta salário) do Sicredi, em seu nome;
- 15 – Extrato Previdenciário (Extrato CNIS);
- 16 – Comprovante de endereço.

Torna público também, que a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, implica em renúncia tácita em ser nomeada no cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Ademir José Schneider
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Jonathan Severo Mendes
Secretário Municipal de Administração**
Publicado no mural em 11/02/2025.